



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 011/2022

Coronel Vivida, 19 de maio de 2022.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização de aditivo de valor baseado no INPC acumulado – mês de abril/2022 de 12,47% para o Pregão 036/2019, conforme previsto no Contrato nº 62/2019 com a empresa Inviolável Coronel Equipamentos Eletrônicos Ltda ME.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



**PREZADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
VIVIDA**



Neste ano o IGPM passa dos 27%, entendemos também de que é um absurdo esse índice, mesmo que nossos custos têm sido elevados como neste período, a gasolina subiu mais de 50% um dos principais custos nossos, este ano o combustível aumentou em 40% ,mais de 20%, manutenção veículos então um absurdo, salário de funcionários outro índice que tivemos elevação de valores, enfim entendemos que este momento é de se manter no mercado como muitos comerciantes também estão fazendo.

Para este ano, após inúmeras discussões decidimos repassar o mínimo possível dos custos que tivemos elevada alta, com isso entendemos que nosso repasse para suportar esses reajustes e manter nossos serviços seja de 27%. Sendo não mais reajustado desde 16/05/2019 a 16/05/2020 que ocorreu o aumento de 23%, em 16/05/2020 a 16/05/2021 ocorreu aumento mais de 30%, e 16/05/2021 a 16/05/2022 o aumento de 27% conforme já mencionado. Nesses 03 ultimos anos teve um aumento de 80%. No entanto a mensalidade de R\$ 195,00 passara a R\$ 247,65. Sem contar com os demais aumentados acima nesses 03 anos.

Em nosso contrato a contratante teria que fornecer internet ou linha telefonica para comunicação do sistema de alarme, mas em vários lugares que não tem esses meios de comunicação colocamos transmissão de via radio o que esta nos gerando custos extras que não esta em contrato. E Também com as quedas de energia tem queimado aparelhos e os mesmos foram substituidos.

Desde já contamos com sua compreensão e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

(046)32321390

Inviolável coronel Vivida

Coronel Vivida Estado, Paraná, 06 de maio de 2022.

05.289.532/0001-04

INVOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA. - ME

Av. Getúlio Marques, 1075
85550 000 Coronel Vivida PR

Memorando 787/2022

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 16/05/2022 às 09:12:30

Setores (CC):

SA-DPCR, SA-DLC

Setores envolvidos:

SA-DPCR, SA-DLC, SF, SS-AE, GP

ADITIVO - MONITORAMENTO FARMÁCIA

Bom dia,

Prezados senhores,

Vimos, através deste, reiterar solicitação para realização de aditivo de contrato conforme dados abaixo:

Contrato	Processo	Fornecedor	Item	Local
62/2019	56/2019	INVIOLAVEL CORONEL EQUIP.ELET.LTDA-ME	SERVICO DE MONITORAMENTO DE LOCAIS PUBLICOS	Farmácia Municipal Baixada (Antiga Escola Sete de Setembro).

Tal pedido se faz devido se tratar de novo estabelecimento que em breve iniciará suas atividades, o serviço supracitado é essencial para a conservação do patrimônio público e manutenção das ações que serão desenvolvidas nesta unidade de saúde.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

—
Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Memorando 1- 787/2022

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 17/05/2022 às 07:18:24

Bom dia!

Segue pedido da secretaria para análise.

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo



Memorando 2- 787/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 17/05/2022 às 08:34:28

para deferimento

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 3- 787/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 17/05/2022 às 08:35:13

Deferido, para providências.



Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	17/05/2022 08:35:39	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B4BF-9166-DC67-484A**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 09

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 36/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: INVIOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 1075 - Centro, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.289.532/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Evandro Pimentel**, inscrito no CPF nº 023.958.059-12 e RG nº 7.821.889-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REAJUSTE DE VALOR e INCLUSÃO DE PONTO no Contrato nº 62/2019, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento a distância 24 (vinte e quatro) horas, para promover a segurança das unidades administrativas (escolas, postos de saúde e demais estabelecimentos públicos municipais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Considerando a cláusula sétima, parágrafo terceiro, pedido da contratada e solicitação do Secretário de Administração, fica reajustado o valor por unidade/ponto, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de abril de 2022, na ordem de 12,47%, passando o valor a ser de R\$ 219,32 (duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 131.592,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 599.592,00 (quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido do Secretário de Saúde, mediante memorando nº 787/2022, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica instalado mais um ponto de monitoramento, na Farmácia Municipal Baixada (antiga Escola Sete de Setembro).

Parágrafo segundo: Tendo em vista, que no contrato possui quantidade mensal excedentes, os valores destes pontos já estão inclusos no contrato.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo terceiro: Devido as alterações, segue abaixo os locais dos pontos atualmente instalados:

Nº	Local	Endereço
01	Contabilidade	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
02	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
03	Sala do arquivo permanente	Anexo ao Terminal Rodoviário Municipal
04	Antigo Fórum	Praça Angelo Mezzomo
05	Polícia Militar – Pátio de Veículos	Rua Marta Berger, 36 – Bela Vista
06	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
07	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
08	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
09	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma	Rua Tranquilo Decarli s/n
10	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
11	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
12	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
13	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
14	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
15	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
16	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
17	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Projetada A
18	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Primo Zeni nº50 Lot. Jd Luiz Schiavini
19	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
20	Escola Municipal São Cristóvão (antiga)	Rua Vereador Orlando Ferri
21	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
22	Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
23	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
24	Banda Municipal	Rua Clevelândia s/n
25	Unicentro (parte de baixo)	Rua Major Estevão R Nascimento, esquina com Rosa Stédile
26	Unicentro (parte de cima)	Rua Major Estevão R Nascimento, esquina com Rosa Stédile
27	Departamento de Esportes (Polo Esportivo)	Rua Clevelândia s/n
28	Piscina Olímpica Vila Nova	
29	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
30	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
31	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
32	Social - oficinas	Rua José Foppa, 41 Bairro Industrial
33	Espaço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos	Rua Santa Catarina
34	Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n São Luiz
35	Academia São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
36	Posto de saúde São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
37	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
38	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
39	Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
40	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
41	UBS BNH	Rua Jose Foppa, s/n, Bairro BNH

Erando Fimentel

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

42	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
43	Sala de Arquivo Permanente – Anexo a Associação Comercial e Empresarial – ACIVI	Rua Brigadeiro Rocha Loures, 156, Centro.
44	Sala do Departamento de Patrimônio e Prestação de Contas	Praça Angelo Mezzomo
45	Farmácia Municipal Baixada (antiga Escola Sete de Setembro)	Rua Primo Zeni X Rua Guiosepe Guarnieri

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2019 de 03 de maio de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Dados: 2022.05.23 13:38:22 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Evandro Pimentel
Inviolável Coronel Equip. Eletr. Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CONSERTO, LIMPEZA E REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 31 de maio de 2022 até às 08h00min do dia 10 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 10 de junho de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 10 de junho de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 613.211,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de maio de 2022.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:308B3729

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

Aditivo nº 09 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando o pedido da contratada e solicitação do Secretário de Administração, fica reajustado o valor por unidade/ponto, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de abril de 2022, na ordem de 12,47%, passando o valor a ser de R\$ 219,32, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 131.592,00. Considerando o pedido do Secretário de Saúde, fica instalado mais um ponto de monitoramento, na Farmácia Municipal Baixada (antiga Escola Sete de Setembro). Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 156/2021 – Pregão Eletrônico nº 69/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/MF nº 24.586.988/0001-80. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para os seguintes lotes 41, 76 e 77 a partir do dia 20 de maio de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.437,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.



Aditivo nº 04 - Contrato nº 159/2019 – Pregão Presencial nº 110/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%, passando o valor mensal a ser de R\$ 7.363,01, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 88.356,12 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:7707F91E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1720/2022**

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, da Lei Municipal nº 336/2021 (LOA 2022)

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS